



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Mendonça Filho)

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 5.964/2013 e apensados, que tratam de normas de segurança pública.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PL 5.964, de 2013, que “Proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público”, e de seus apensados.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

MENDONÇA FILHO

DEPUTADO FEDERAL